



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 117 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno e do Artigo 12º, Inciso XIII, da Lei Orgânica, a presente Indicação, sugerindo ao executivo a construção de uma quadra poli esportiva no bairro planalto.

JUSTIFICATIVA

Há um numero grande de jovens e adolescentes no referido bairro, essa quadra tem a finalidade, de praticas de esportes, proporcionando um ambiente agradável e diverções aos moradores do planalto, do novo planalto dentre outras lembrando que o esporte ja salvou muita gente dos caminhos das drogas.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de fevereiro de 2017

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1512
DATA ENTR 16/02/17
HORÁRIO 12:56
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Vereador

Marinho J. Almeida Neto

(Marinho do Hospital)